

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
497/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA TABELA
EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor Gestor Orçamentário, FELIPE DE SOUZA MENEZES brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 205943 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o n° 888.692.022-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR e, do outro lado a empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 01.004.695/0001-42, com sua sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 149 - Sala C, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 14200049633, Protocolo 23/004.439-5 de 25/03/2023, sob o nº 560355, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 256.397 SSP/RR, CPF (MF) nº 524.533.592-15, residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 02310 - Bairro Paraviana, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo n° 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais **90** (noventa) dias, a contar de **08/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária**: 02 09 01, **Funcional Programática**: 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos**: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de março de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura digital)

FELIPE DE SOUZA MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura digital)

OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS: Assinatura digital

NOME: NAYARA NUNES ALENCAR

CPF: <u>049.XXX.XXX-95</u>

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 497/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais **90** (noventa) dias, a contar de **08/04/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária**: 02 09 01, **Funcional Programática**: 157 451 0078 2111, **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos**: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Assinatura: Boa Vista, 27 de março de 2025.







REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20250327125754_2__ta_do_proc._31244___ctt__497___extrato.pdf do documento **00000.9.151894/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NAYARA NUNES ALENCAR	27/03/2025 14:14:31
049.002.672-95	LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS	27/03/2025 14:16:15
764.246.342-15	LOGIN E SENHA
TRADICAO ENGENHARIA LTDA	27/03/2025 14:16:26
01.004.695/0001-42	LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES	28/03/2025 06:42:36
888.692.022-91	LOGIN E SENHA

